



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 144/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

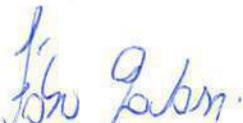
- Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 094/2008;
- Considerando a Portaria nº 134/2017, de 24 de julho de 2017; e
- Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico de Informática, da função de Chefia da Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/08/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1169
Divulgação quinta-feira, 3 de agosto de 2017

– Página 18
Publicação quinta-feira, 3 de agosto de 2017

PORTARIA N° 144/2017

DATA: 1° DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar n° 094/2008; Considerando a Portaria n° 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Técnico de Informática, da função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 145/2017

DATA: 1° DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar n° 094/2008; Considerando a Portaria n° 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **ALTECIR BERTUOL**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Recursos de Materiais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 146/2017

DATA: 1° DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar n° 094/2008; Considerando a Portaria n° 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **JOSE MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Cinegrafista, da função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 147/2017

DATA: 1° DE AGOSTO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA CARINE MARIA STRIEDER, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar n° 094/2008; Considerando a Portaria n° 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 148/2017

DATA: 1° DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar n° 094/2008; Considerando a Portaria n° 134/2017, de 24 de julho de 2017; e Considerando o Ofício 714/2017/PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefe da Unidade Interna de Apoio Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 149/2017

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar n° 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA**, portadora do RG n° 2.484.119-6 SEJUSP/MT, CPF n° 815.659.689-72, residente e domiciliada na Rua Texas, 1214, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Coordenador de Comunicação Social, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento